

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes
Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo

Cultura Material e Consumo: perspectivas semiopsicanalíticas

DENIS ARAUJO DE OLIVEIRA

O INCONSCIENTE PERVERSO:
Dos destinos das pulsões ao crime de importunação sexual

São Paulo
2020

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes
Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo

Cultura Material e Consumo: perspectivas semiopsicanalíticas

DENIS ARAUJO DE OLIVEIRA

**O INCONSCIENTE PERVERSO:
Dos destinos das pulsões ao crime de importunação sexual**

Monografia apresentada ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em cumprimento parcial às exigências do Curso de Pós-Graduação-Especialização, para obtenção do título de especialista em “Cultura Material e Consumo: perspectivas semiopsicanalíticas”, sob orientação da prof. Fani Hisgail.

São Paulo
2020

DEDICATÓRIA

Gostaria de dedicar a presente monografia aos profissionais da área da saúde, especialmente aos que cuidam da saúde mental de tantas pessoas, oferecendo escuta e suporte para nossos desejos e faltas, ajudando a nutrir caminhos mais possíveis dentro da singularidade de cada um de nós.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus irmãos, Douglas e Diego, que sempre apoiaram minhas escolhas e me inspiraram na caminhada da vida. Agradeço à minha mãe, Valdenora, e agradeço a meu pai, Gilberto (*in memoriam*), que sempre acreditaram no meu potencial e incentivaram meus estudos, sem jamais permitir a falta de um livro em casa. Agradeço à minha companheira, Bia, que esteve comigo em todos os momentos desse percurso, ouvindo minhas ideias e presenciando a alegria de cada página concluída desta monografia.

Agradeço à minha enorme família de amigos, que entre ótimas conversas e papos fora, sempre me estimularam a buscar meus sonhos. Especialmente, à Gisele, que gentilmente realizou a revisão deste trabalho, ao Giuliano, pelas filosofias de café e música, à Luciana, Kika e Dani, pela coragem de sermos vulneráveis. E, sem dúvidas, agradeço ao Felipe, Márcio, Leonardo e Rodrigo, que sempre disseram que eu deveria estudar “isso daí”.

Este “isso daí” se traduz em Psicanálise, que respeito e valorizo desde a primeira vez que estive em um divã e que, hoje, me insiro na condição de psicanalista em formação. Por isso, também agradeço à minha analista Natalie Faraggi por tanto.

Aproveito para agradecer à minha orientadora, Fani Hisgail, pela inspiração na disciplina que ministrou neste curso e por me nortear de forma clara e objetiva no caminho deste estudo. Também agradeço à Universidade de São Paulo, à Escola de Comunicação e Artes, e aos professores Clotilde e Eneus, por terem me aceito na especialização e por este sonho realizado. E aos colegas de curso, pela troca ao longo de todos esses meses.

RESUMO

Através do estudo da Psicanálise, este trabalho buscou compreender o que levaria um homem a cometer um ato de importunação sexual em um local público. As descobertas mostraram que existiriam elementos diversos que motivariam este crime, tais como o sadismo, o masoquismo, o voyeurismo, o exibicionismo e o fetichismo – este último instaurado a partir da fixação na imagem anterior ao descobrimento, por parte do menino, da ausência do falo em sua mãe. Estes elementos, classificados por Freud como sendo os destinos das pulsões, se inscrevem na estrutura clínica da perversão, que se situa ao lado das clínicas da neurose e da psicose. Se somam à perversão um conjunto de comportamentos oriundos da infância, em que se observa que a pulsão infantil poderia, ainda, se fazer presente na vida do sujeito infrator. Por fim, a construção de nossa sociedade, baseada numa lógica de poder desigual entre homens e mulheres, que culmina em uma cultura que privilegia a busca do prazer sexual masculino em detrimento da repressão ao prazer sexual feminino, legitimaria a violência de gênero, que nada mais seria do que um sintoma social crônico.

PALAVRAS-CHAVE: Psicanálise, Perversão, Sintoma, Violência, Gênero

ABSTRACT

Through the study of Psychoanalysis, this work sought to understand what would lead a man to commit an act of sexual harassment in a public place. The findings showed that there were several elements that would motivate this crime, such as sadism, masochism, Voyeurism, exhibitionism and fetishism - the latter established from the fixation in the image before the boy's discovery of the absence of the phallus of your mother. These elements, classified by Freud as the destinations of drives, are part of the clinical structure of perversion, which is located alongside the clinics of neurosis and psychosis. Added to the perversion is a set of behaviors from childhood, in which it is observed that the infantile drive could still be present in the life of the offending man. Finally, the construction of our society, based on a logic of unequal power between men and women, which culminates in a culture that privileges the pursuit of male sexual pleasure over the repression of female sexual pleasure, would legitimize gender violence, which is a chronic social symptom.

KEY-WORDS: Psychoanalysis, Perversion, Symptom, Violence, Gender

RESUMEN

A través del estudio del Psicoanálisis, este trabajo buscó comprender qué llevaría a un hombre a cometer un acto de acoso sexual en un lugar público. Los hallazgos mostraron que existían varios elementos que motivarían este crimen, como el sadismo, el masoquismo, el voyeurismo, el exhibicionismo y el fetichismo, este último establecido a partir de la fijación en la imagen ante el descubrimiento del niño de la ausencia del falo en tu madre. Estos elementos, clasificados por Freud como destinos de pulsiones, forman parte de la estructura clínica de la perversión, que se ubica junto a las clínicas de neurosis y psicosis. A la perversión se suma un conjunto de comportamientos desde la niñez, en los que se observa que la pulsión infantil aún podría estar presente en la vida del sujeto infractor. Finalmente, la construcción de nuestra sociedad, basada en una lógica de desigualdad de poder entre hombres y mujeres, que culmina en una cultura que privilegia la búsqueda del placer sexual masculino sobre la represión del placer sexual femenino, legitimaría la violencia de género, que sería un síntoma social crónico.

PALABRAS-LLAVE: Psicoanálisis, Perversión, Síntoma, Violencia, Género

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 9 |
| 2 METODOLOGIA..... | 12 |
| 3 DAS NOTÍCIAS À FICÇÃO: O CRIME DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL E SEUS DESDOBRAMENTOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS..... | 13 |
| 4 O INCONSCIENTE PERVERSO..... | 15 |
| 4.1 Perversidade ou Perversão?..... | 15 |
| 4.2 As Pulsões e seus Destinos..... | 20 |
| 4.2.1 As Pulsões de Autoconservação e as Pulsões Sexuais..... | 21 |
| 4.2.2 Os Destinos das Pulsões..... | 22 |
| 4.2.3 Narcisismo, Fixação e o Destino Fetiche..... | 25 |
| 5 HOMENS, PERVERSÃO E VIOLÊNCIA SEXUAL..... | 35 |
| 6 CONCLUSÃO..... | 41 |
| REFERÊNCIAS..... | 45 |

1 INTRODUÇÃO

Uma jovem embarca em um ônibus público pela manhã em direção à sua escola. Em poucos instantes, um homem desconhecido se aproxima discretamente e, de forma inesperada, se masturba e ejacula na calça da moça. Ao perceber, a vítima desce do transporte atônita e sem reação. Essa cena acontece no terceiro episódio da segunda temporada da série *Sex Education*, exibida pela Netflix no ano de 2020.

O caso representado pela ficção não é isolado e tampouco apenas um produto da criatividade dos roteiristas do seriado. Aqui no Brasil, em 2018, por exemplo, um homem ejaculou em uma mulher dentro de um ônibus no bairro do Bom Retiro em São Paulo (HOMEM, 2018). Um ano antes, também em São Paulo, um homem foi detido após ejacular em uma mulher dentro de um ônibus na Avenida Paulista. O que o seriado trouxe foi, na verdade, uma fiel representação de inúmeros casos que configuram o crime de importunação sexual, lei n. 13718/18, artigo 215, caracterizado pela “realização de ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro” (BRASIL, 2018).

Casos como este acontecem aos montes e mobilizam a sociedade brasileira a compreender formas de evitar que crimes assim ocorram. A exemplo, no Metrô de São Paulo, por conta do alto número de consumidores do serviço e diante da quantidade de abusos que acontecem, inúmeros cartazes informativos ilustram vagões e plataformas de estações convidando o usuário a prestar atenção em qualquer tentativa de violência sexual e a denunciar caso presencie algo. No Rio de Janeiro, por sua vez, os trens possuem vagão exclusivo para mulheres, as separando, assim, dos homens e de possíveis agressores (TOKARNIA, 2020).

Por outro lado, diversos campos sociais, jurídicos e de saúde, mesmo diante da presença da lei, ainda enfrentam dificuldades em lidar com casos como esse, em que as vítimas são, muitas vezes, colocadas em dúvida. Segundo a psicanalista Susana Muszkat, a respeito do caso na Avenida Paulista em 2017,

No caso que aqui tratamos, a moça do ônibus, logo após o ocorrido, foi colocada na mesma sala com seu agressor, num Juizado Especial Criminal, e submetida a uma série de perguntas altamente constrangedoras como: “você de fato viu o pênis do homem?” ou “ele chegou a encostar o pênis em você?”, cujo intuito alegado, era o de verificar se se poderia ou não caracterizar o ocorrido como violência de fato!

Ou seja, uma sequência de violências tiveram (sic) início dentro do ônibus e prosseguiram no âmbito do poder público, justamente aquele encarregado de zelar pela proteção e segurança do cidadão. Mas o que explica que haja tamanha dificuldade em reconhecer e caracterizar a violência contra a mulher como tal, mesmo quando praticada de maneira tão explícita? O que justifica que convivamos com uma condição endêmica de tais práticas? Penso que ambas perguntas apontam para um sintoma social (MUSZKAT, 2017).

E no tocante à percepção que se tem a respeito dos violadores, a opinião pública, ao longo da história das sociedades, sempre tratou os sujeitos como criminosos e abomináveis, que deveriam ser excluídos do convívio social a qualquer custo. Nas palavras de Roudinesco,

Essas vidas paralelas e anormais, como sabemos, são inenarráveis, não tendo em geral outro eco senão o de sua condenação. E, quando adquirem uma reputação, é mediante o poder de uma criminalidade excepcional, julgada bestial, monstruosa, inumana, vista como extrínseca à própria humanidade do homem (ROUDINESCO, 2008, p. 8).

Isto posto, ficam as perguntas: afinal, o que levaria um sujeito a agir dessa forma em local público, infringindo a lei? O que estaria por trás da construção do desejo sexual que motivaria ações violentas como essas? E por que os homens são mais transgressores nos termos desta e de outras violências sexuais?

A partir dos estudos da Psicanálise, somados à fundamental compreensão da cultura e das relações de gênero, este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo, portanto, responder onde se situam as perversões na construção subjetiva de cada um de nós, a fim de trazer um olhar mais aprofundado sobre o que estimularia, do ponto de vista psíquico, um sujeito a corromper a norma para sua satisfação sexual em um espaço público.

Mais do que isso, o presente estudo poderá servir de instrumento de consulta para que médicos, psicólogos, psicanalistas, juristas, assistentes sociais, grupos responsáveis por discutir e construir políticas públicas de proteção às mulheres, bem como grupos que atuam em defesa dos direitos humanos e afins, tenham mais insumos teóricos para acolher, orientar e defender as vítimas da violência e, também, tenham mais condições e ferramentas para lidar com homens que, mais do que inscritos como criminosos, são sujeitos atravessados por sua própria história e por sua própria subjetivação.

O trabalho também visa servir de instrumento para comunicadores, a fim de apoiar que tratem do tema sempre com conhecimento, respeito, rigor e responsabilidade, haja visto

sua enorme capacidade de repercussão e necessidade de um trabalho em conjunto em prol da construção de caminhos possíveis e saudáveis para lidarmos com este sintoma na sociedade.

2 METODOLOGIA

O estudo foi realizado a partir de leituras fundamentais da Psicanálise em Freud (2010a, 2010b, 2014) e em Lacan (1995a, 1995b), com o apoio de textos e falas de teóricos psicanalistas atuais como Christian Dunker (2016a, 2016b, 2016c), Elisabeth Roudinesco (2008), Susana Muszkat (2011, 2017), Malvina Muszkat (2018) e Pedro Ambra (2015) – estes últimos trabalhando, ainda, relações de gênero na sociedade. Além disso, o embasamento teórico também utiliza os aprendizados em sala de aula das disciplinas do curso de pós-graduação *lato sensu* em “Cultura Material e Consumo”, em especial, “Metapsicologia das Massas, Psicanálise e Cultura”, ministrada pelo professor psicanalista Pedro de Santi, e “Sexualidade e Gênero”, ministrada pela professora psicanalista Fani Hisgail, a qual também orienta este trabalho.

Como elementos de contextualização, a monografia também utilizará observações a partir do ocorrido ficcional no episódio referido da série *Sex Education*, da Netflix (EPISÓDIO 3, 2020), além de notícias reais de portais jornalísticos atuais e artigos do Código Penal Brasileiro.

3 DAS NOTÍCIAS À FICÇÃO: O CRIME DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL E SEUS DESDOBRAMENTOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS

“Ela conta que, assim que entrou no vagão da Linha 5-Lilás do metrô, por volta das 7h, o agressor se esfregou em seu corpo. Ela saiu de perto, nervosa, e tentou se aproximar de outras pessoas ao seu redor, na tentativa de se proteger. O homem foi atrás, encostou nela de novo e, dessa vez, abriu a calça e colocou o membro sexual para fora” (SOUTO, 2020).

Este é um trecho publicado em uma matéria do mês de agosto de 2020 no site *Universa UOL* (SOUTO, 2020), que traz conteúdos produzidos por mulheres e voltados ao universo feminino. Como dito na introdução do presente estudo, casos como esse não são incomuns e, diante de tamanha repercussão, em 2018, o Supremo Tribunal Federal sancionou a Lei de Importunação Sexual (lei n. 13718/18, artigo 215, com pena prevista de um a cinco anos de prisão), que se caracteriza pela “realização de ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro” (BRASIL, 2018).

O que quase sempre se observa na sequência dos fatos é que a vítima não acredita no que está sofrendo e se sente absolutamente desamparada, notando uma certa letargia das pessoas em atuar em sua defesa no momento do acontecimento, talvez por medo, costume de sempre assistir a mesma cena ou uma ausência de reação mais intensa. Na ficção, em *Sex Education*, a personagem olha em volta, ninguém demonstra ação e sua única reação possível é a de solicitar ao motorista para que pare o ônibus a fim de descer. Mais do que isso, conforme a história narrada da vítima na reportagem mencionada no início deste capítulo, “ela ainda ouviu de uma das dezenas de testemunhas que aquilo era corriqueiro. O conselho era deixar para lá” (SOUTO, 2020).

Esse “deixar pra lá” é o que podemos observar em muitas vítimas desta violência. Tanto na reportagem inicial como na história da personagem da série, ambas as mulheres se traumatizam de tal forma que deixaram de utilizar o transporte público¹.

É por isso que desde que esses casos começaram a ganhar mais notoriedade, instituições e empresas passaram a unir esforços em prol da defesa e apoio às mulheres. Em São Paulo, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) realizou uma pesquisa a partir do ano de 2018. quando a lei foi oficializada, e descobriu que quase a metade das

¹ No caso da ficção, a moça voltaria mais tarde a utilizar o ônibus, porém, com o apoio de um grupo de amigas.

passageiras (47,6%) foi ou conhece alguém que tenha sido vítima do crime em transportes públicos, sendo que 69,3% destes casos aconteceram dentro de trens, 14,7% no metrô e 11,7% em ônibus. Mas apenas 15,6% das vítimas denunciaram as agressões (SOUTO, 2020). Além disso, em parceria com o Instituto Avon, a CPTM tem realizado campanhas de conscientização e encontros, além de criar cartilhas de apoio, e inaugurou o Espaço Acolher: salas com atendimento humanizado e com privacidade a vítimas de violência ou importunação sexual nos trens e estações (CPTM, s.d.).

O Metrô de São Paulo (s.d.) mantém ativo seu Canal de Denúncias para receber todo tipo de denúncia a respeito de acontecimentos como esses. Além disso, é comum vermos cartazes espalhados em vagões e paredes das estações, com imagens que utilizam pessoas diversas com expressões firmes (de braços cruzados, com o rosto sério e combativo) nos ambientes dos trens, mostrando que estão ali presentes observando o que está acontecendo e com slogans como “Você não está sozinha” - de 2015, com aprovação de 79% de aprovação segundo jornal O Estado de São Paulo (SOARES, 2015) - ou “Juntos podemos parar o abuso sexual nos transportes” (de 2017, em uma campanha conjunta entre CPTM, Metrô e EMTU, empresa de ônibus metropolitanos).

Mais recentemente, no mês de janeiro de 2020 (CPTM, 2020), utilizando imagens semelhantes às mencionadas acima e com o slogan de “Não embarque nessa. Ninguém vai se calar!”, a Associação Nacional do Transporte de Passageiros sobre Trilhos (ANPTRILHOS) lançou uma campanha nacional de comunicação integrada entre os sistemas de metrô, trem, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), monotrilho e aeromóvel, com o intuito de mostrar que todo o segmento está monitorando os casos de violência sexual em seus ambientes.

A ideia de todas essas campanhas é convidar os usuários destes meios de transporte público a serem atuantes frente a casos de abuso e importunação sexual, mostrando que devem denunciar caso assistam a tentativas de violência. Além disso, as imagens servem, também, para que possíveis abusadores se sintam intimidados e desistam da prática.

Mas, quem seriam esses abusadores? Enquanto políticas públicas e campanhas de conscientização são pensadas e feitas em defesa das vítimas (geralmente mulheres cis e trans), pouco se fala nos meios não-acadêmicos e fora dos espaços de saúde a respeito de quem comete os atos de importunação sexual e, afinal, o que poderia levar um sujeito a mostrar o pênis em um espaço público, se esfregar, se masturbar e ejacular no corpo de outra pessoa. A partir desta indagação passaremos, então, a mergulhar neste espaço obscuro.

4 O INCONSCIENTE PERVERSO

Embora o objetivo deste estudo não seja determinar e explorar o conceito de “inconsciente”, não podemos falar de Psicanálise e perversão sem fazer menção a esta enorme descoberta de Sigmund Freud. Aqui, destaco um trecho do psicanalista no texto “O Inconsciente”, de 1915, no qual diz

De que forma podemos chegar ao conhecimento do inconsciente? É claro que o conhecemos apenas enquanto consciente, depois que experimentou uma transposição ou tradução em algo consciente. Diariamente o trabalho psicanalítico nos traz a experiência de que é possível uma tal tradução (FREUD, 2010a, p. 100-101).

Isto posto, passaremos a compreender as traduções do inconsciente aqui necessárias mergulhando na estrutura clínica psicanalítica da perversão, bem como determinar a origem desta estrutura a partir do estudo das pulsões e seus destinos.

4.1 Perversidade ou Perversão?

Quando, de forma corrida e superficial, pensamos em quem poderiam ser os autores de um crime de violência sexual em um transporte público, logo imaginamos homens maus, bandidos, vilões, com gênio ruim, depravados, corrompidos, desmoralizados, no ápice daquilo que a linguagem comum e algumas religiões chamarão de *perversidade*, como sinônimo de malvadeza, de deturpação daquilo que é certo. Porém, para uma compreensão correta do que está em jogo, precisamos fazer uma importante relação daquilo que seria a perversidade, no sentido da corrupção da moral cultural e da norma, e a *perversão*, enquanto estrutura clínica psicanalítica. A perversão seria, segundo o livro Vocabulário da Psicanálise, um “desvio em relação ao ato sexual ‘normal’, definido este como coito que visa a obtenção do orgasmo por penetração genital, com uma pessoa do sexo oposto” (LAPLANCHE; PONTALIS, 2016). Perceba aqui a utilização da palavra “normal”, ou seja, como algo dentro da norma, construída pela cultura de uma sociedade. Aquilo que for encontrado, da ordem do sexual, dentro dos limites do padrão cultural de um povo é aceitável, porém, tudo que se encontra para além dos muros seria algo abominável. Para exemplificar, a moral religiosa que dita as normas de uma população católica-cristã diz, a partir da Bíblia, que Maria de Nazaré concebeu seu filho, Jesus Cristo, sendo virgem, logo, o mito que se constrói na sociedade (e profundamente enraizado) diz que mulheres devem ter seus filhos sem que o sexo seja um elemento marcante

presente, mantendo-se como mulheres “puras e santas”. Não à toa, temos que o prazer sexual feminino ainda é um grande tabu, sendo reservado às mulheres, no âmbito popular, apenas o direito da procriação e não da libido. Nesta linha da busca por prazer sexual, temos em muitas localidades que a homossexualidade é vista como um crime e, em locais onde isso não é inscrito na lei, pessoas gays também são alvo de violência e desumanização. Seguindo na explicação,

Diz-se que existe perversão quando o orgasmo é obtido com outros objetos sexuais (homossexualidade, pedofilia, bestialidade, etc), ou por outras zonas corporais (coito anal, por exemplo) e quando o orgasmo é subordinado de forma imperiosa a certas condições extrínsecas (fetichismo, travestismo, voverismo e exibicionismo, sadomasoquismo); estas podem mesmo proporcionar, por si sós, o prazer sexual. De forma mais englobante, designa-se por perversão o conjunto do comportamento psicosssexual que acompanha tais atipias na obtenção do prazer sexual (LAPLANCHE; PONTALIS, 2016).

Por isso, ao falarmos de perversão, precisamos sempre lembrar que somos, enquanto sociedade, subordinados a uma lei moral civilizadora, que nos é colocada mesmo antes do nosso nascimento. É uma construção do que se entende por cultura. Portanto, “é difícil conceber a noção de perversão sem que seja em referência a uma norma” (LAPLANCHE; PONTALIS, 2016). É por isso que, ao fugir da norma sexual, o sujeito encontra-se, no olhar de muitos, como perverso, dotado de perversidade, abominável. E, muitas vezes, como no caso da Lei de Importunação Sexual aqui no Brasil, também é inscrito como criminoso. No entanto, nem toda perversão se classifica como crime, sendo apenas um comportamento malvisto por quem é preenchido por essa norma cultural. Para reforçar o conceito aqui trabalhado, de acordo com Dunker,

Isso, enquanto estrutura clínica, pode se associar com práticas que a gente culturalmente e socialmente repudia. Imagine, alguém que só encontra satisfação sexual batendo no outro. (...) Isso, muitas vezes, expõe o sujeito a situações de infração criminológica, infração da lei, mas é importante destacar isso da vontade direta de infligir a lei, como, por exemplo, da vontade neurótica de contrariar a lei e de gozar com essa transgressão. Muitas vezes, isso não está em jogo na perversão propriamente dita porque há uma diferença conceitual importante entre a lei no sentido psicanalítico e a lei no sentido da norma, a lei no sentido do código civil jurídico e assim por diante. A lei no sentido dos costumes e a lei no sentido daquilo que estrutura o pacto social, intersubjetivo, daquele com o seu Outro e o seu modo libidinal (DUNKER, 2016b).

E quando aprofundamos o estudo da perversão, ainda que possam existir outras formas de tratar do tema, foi e é na Psicanálise que sua compreensão enquanto estrutura, aprendizado, orientações, manejo clínico e afins, se tornaram possíveis. De acordo com Roudinesco,

Embora as perversões sexuais constituam objeto de diversos estudos, dentre os quais dicionários especializados (de sexologia, de erotismo, de pornografia), não temos nenhuma história dos perversos. No que se refere à perversão enquanto denominação, estrutura e vocábulo, não foi estudada senão pelos psicanalistas (ROUDINESCO, 2008 p. 7).

Foi apenas com o advento da Psicanálise que a perversão passou a ser compreendida enquanto estrutura do sujeito. Como isso somente foi possível a partir das descobertas de Sigmund Freud no início do século XX, antes destes fatos, toda a noção histórica do que se narra a partir dos perversos era oriunda, como dito, de uma concepção do que era moral e correto a partir da cultura estabelecida nas sociedades, sendo fortemente influenciada por aquilo que a Igreja considerava digno ou impuro, bendito ou maldito. Ou seja, um tabu. Ainda segundo Rodinesco,

Michel Foucault planejara incluir em sua História da Sexualidade um capítulo dedicado ao povo dos perversos, isto é, aos que são designados como tais pelas sociedades humanas, preocupadas em se distanciar de uma parte maldita de si mesmas. Inversamente simétricas às vidas exemplares dos homens ilustres, dizia ele em suma, as dos perversos são inomináveis: infames, minúsculas, anônimas, miseráveis (ROUDINESCO, 2008 p. 7).

Certamente, em uma cultura judaico-cristã, em que o prazer se colocava (e ainda se coloca, em grande medida, em muitas sociedades) como proibido (especialmente às mulheres, pessoas homossexuais e afins), qualquer noção de perversão e, por concomitância, do fetiche (uma das perversões possíveis que trataremos neste estudo), seria considerado como algo completamente corrupto dentro da vida humana. E o sujeito, sendo perverso e cometendo algum nível de perversidade dentro dessa lógica, não seria nada mais do que um criminoso.

Inserir estes sujeitos “sem história” dentro desta crença serviria, justamente, para manter viva a dicotomia de bons e maus, como uma forma de orientar as sociedades a agirem apenas dentro da norma e dos bons costumes e, claro, para manter uma lógica de poder que privilegiaria somente uma parcela dessas sociedades e puniria os infratores. Coibir qualquer deturpação dessa ordem seria uma missão de todos, sobretudo, dos governos e dos deuses (posteriormente, enquanto instituições, o Estado e a Igreja). Porém, parafraseando Jacques

Lacan, da mesma forma que “não ter o falo, simbolicamente, é dele participar a título de ausência” (LACAN, 1956a, p. 155), saber que haveria, sim, a presença de questões que a libido poderia alcançar dentro da sexualidade humana e que jamais deveriam ser almeçadas, o imaginário popular dos seres humanos sempre se mantiveram receosos e, talvez, recalcados. A retórica moral e cultural serviria, sobretudo, para ditar a sexualidade e o desejo dos sujeitos. Segundo Roudinesco,

Se nenhuma perversão é pensável sem a instauração de interditos fundamentais – religiosos ou profanos – que governem as sociedades, nenhuma prática sexual humana é possível sem o suporte de uma retórica. E é efetivamente porque a perversão é desejável, como o crime, o incesto e o excesso, que foi preciso designá-la não apenas como uma transgressão ou anomalia, mas também como um discurso noturno em que sempre se enunciaria, no ódio de si e na fascinação pela morte, a grande maldição do gozo ilimitado. Por esta razão – e é Freud o primeiro a avaliar seu alcance teórico -, ela está presente, decerto em diversos graus, em todas as formas de sexualidade humana (ROUDINESCO, 2008, p. 12).

Quando remetemos ao que foi colocado no início desse trabalho a respeito das imagens presentes nas campanhas contra a violência sexual dentro do transporte público, percebemos que toda a linguagem ali estabelecida obedece a essa retórica, que traz a combinação da norma cultural e jurídica com a maneira que devemos coibir os perversos. Olhar para o perverso como um sujeito atroz, criminoso e, quem sabe, maluco, é algo que está estabelecido em nosso imaginário e se reforça a partir da imagem da comunicação.

Por outro lado, se a perversão se situa em todas as formas de sexualidade humana, como disse Freud, certamente esta estrutura estaria presente em diversos campos da vida social e, claro, das singularidades e histórias de cada sujeito, especialmente naquilo que expressamos, ou, como dito antes, recalamos, isto é, deixamos de expressar e vivenciar. Como disse Roudinesco,

A perversão, portanto, é um fenômeno sexual, político, social, psíquico, trans-histórico, estrutural, presente em todas as sociedades humanas. E se todas as culturas partilham atitudes coerentes – proibição do incesto, delimitação da loucura, designação do monstruoso ou do anormal -, a perversão naturalmente tem seu lugar nessa combinatória. Porém, pelo seu status psíquico, que remete à essência de uma clivagem, ela é igualmente uma necessidade social. Ao mesmo tempo em que preserva a norma, assegura à espécie humana a subsistência de seus prazeres e transgressões. Que faríamos sem Sade, Mishima, Jean Genet, Pasolini, Hitchcock e muitos outros, que nos deram obras mais refinadas possíveis? Que faríamos se não pudéssemos apontar como bodes expiatórios – isto é, perversos – aqueles

que aceitam traduzir em estranhas atitudes as tendências inconfessáveis que nos habitam e que recalcamos? (ROUDINESCO, 2008, p. 13).

Ou seja, ainda que nossa concepção sobre perversidade e perversão caminhem, praticamente, lado a lado, não podemos esquecer que a perversão está em nossas vidas para além da violência e para além daquilo que queremos defender nos espaços públicos. Ao pensar em perversão, precisamos lembrar que há, tanto nos transgressores como em muito do que há em nós mesmos, um sujeito que, ao pensar psicanaliticamente, possui história, singularidade e desejos. Existe, claro, o lado feio de se pensar no perverso enquanto perversidade, mas há, também, a beleza da perversão enquanto busca de um mais-além para o desejo, a transgressão daquilo que é dado, o que permite que possamos conhecer novos limites para a nossa própria sexualidade e que se expressa a partir de outros campos, como nas artes. Segundo Roudinesco,

Sejam sublimes quando se voltam para a arte, a criação ou a mística, sejam abjetos quando se entregam às suas pulsões assassinas, os perversos são uma parte de nós mesmos, uma parte de nossa humanidade, pois exibem o que não cessamos de dissimular: nossa própria negatividade, a parte obscura de nós mesmos (ROUDINESCO, 2008, p. 13).

A perversão faria parte, portanto, do nosso processo pessoal de subjetivação, mas, também, do nosso processo civilizatório. Porém, a indagação permanece: o que nos levaria, enquanto sujeitos, à perversão? Sendo uma parte de nós, onde estaria a sua origem? Seria uma maldição à humanidade, como previam os mais antigos e moralistas, ou seria algo da ordem de nossa concepção humana? E sendo algo que caminha junto a história de cada um de nós, sendo a parte obscura de nós mesmos, em que momento isso surgiria? Para Roudinesco,

Mediante a observação dos excessos cometidos pelos místicos ou pelos flagelantes, bem como através da reflexão empreendida em torno do modo de designação do crime perverso, a questão colocada, até o fim da idade clássica, era saber se a existência da face obscura de nós mesmos derivava de uma ordem divina, imposta ao homem – entre a queda e a graça -, ou se, ao contrário, era produto de uma cultura e de uma educação. [...] seria ela a expressão de uma natureza bárbara do homem, que o distinguiria do animal e que seria preciso corrigir com o progresso e a civilização? Seria o fruto de uma má educação, que viria perverter a boa natureza humana? Não deveria ela, ao contrário, ser compreendida como o sinal da perda (necessária) de todas as inocências? Nesse caso, não passaria da expressão sensual de um grande desejo de deixar o corpo gozar segundo o princípio de uma ordem natural finalmente desenvolvida à sua potência subversiva (ROUDINESCO, 2008, p. 42).

Sendo, então, uma expressão de um grande desejo de deixar o corpo gozar, e pela compreensão moderna da perversão enquanto estrutura clínica, nos resta, portanto, seguir aprofundando e encontrar respostas a respeito de sua origem a partir daquilo que Freud descobriria e que mudaria, para sempre, a compreensão do comportamento humano: as pulsões e, por conseguinte, seus destinos.

4.2 As Pulsões e seus Destinos

Um dos princípios mais fundamentais que separam seres humanos dos animais em geral é a capacidade de sentirmos e buscarmos prazer sexual, separando isso da questão da procriação. Este argumento, trazido por Freud no início de sua obra, remete à corrupção da norma e da moral cultural civilizadora que aqui nos referimos. Podemos compreender o prazer como uma diminuição da tensão do corpo e da psique, sendo apenas possível a partir da satisfação de um desejo, portanto, “o prazer que posso obter é diretamente proporcional ao desprazer que o antecede, logo, sentir tesão é uma urgência!” (informação verbal)². Esta descoberta foi realizada por Freud no início do século XX, o que alteraria toda a forma que se compreendia, até então, o que moveria os seres humanos em busca de suas satisfações. Freud utilizaria o termo alemão *trieb*, ou pulsão na tradução aqui no Brasil, para descrever o que seria essa energia que nos move em direção a algo. Segundo o Vocabulário da Psicanálise,

Pulsão é um processo dinâmico que consiste numa pressão ou força (carga energética) que faz o organismo tender para um objetivo. Segundo Freud, uma pulsão tem a sua fonte numa excitação corporal (estado de tensão); o seu objetivo ou meta é suprimir o estado de tensão que reina na fonte pulsional; é no objeto ou graças a ele que a pulsão pode atingir sua meta (LAPLANCHE; PONTALIS, 1970, p. 394).

Parafrazeando o professor psicanalista Pedro de Santi, “ao nascer, não há um destino certo para essa pulsão. Por isso, ninguém nasce hétero, homo, assexuado etc. Não há uma personalidade até cerca de 3 anos. O que há é uma infraestrutura para receber estímulos. [...] nosso prazer é autoerótico na infância” (informação verbal)³. Mas é preciso ter em mente que, ao falarmos de pulsão, não falamos de uma força momentânea, que atua somente naquele instante e cessa para sempre. Quando falamos sobre sexualidade, que é essa busca pelo prazer,

² Fala do prof^o Pedro de Santi na disciplina de Metapsicologia das Massas, Psicanálise e Cultura, no curso de Pós Graduação-Especialização em Cultura Material e Consumo: perspectivas semiopsicanalíticas, USP, 2019.

³ Idem.

falamos da vida enquanto uma constante sequência de experiências de prazer e desprazer. Segundo Freud, no texto “Os Instintos⁴ e seus Destinos” (1915),

O instinto, por sua vez, não atua jamais como uma força momentânea de impacto, mas sempre como uma força constante. Desde que não ataca de fora, mas do interior do corpo, nenhuma fuga pode servir contra ele. Uma denominação melhor para o estímulo instintual⁵ é “necessidade”; o que suprime essa necessidade é a “satisfação” (FREUD, 2010b, p. 54).

Toda pulsão tem como objetivo (ou meta), portanto, a satisfação. Essa satisfação pode ser alcançada mediante o que chamamos de objeto pulsional. Nas palavras de Freud,

A meta de um instinto é sempre a satisfação, que pode ser alcançada apenas pela supressão do estado de estimulação na fonte do instinto. [...] O objeto do instinto é aquele com o qual ou pelo qual o instinto pode alcançar sua meta (FREUD, 2010b, p. 58).

4.2.1 As Pulsões de Autoconservação e as Pulsões Sexuais

Isto posto, Freud passaria, então, a descrever, a partir de sua descoberta, quais seriam as pulsões de um sujeito que, neste estágio de seu trabalho, seriam de autoconservação e sexual. A grosso modo, temos que as pulsões de autoconservação se referem às necessidades do sujeito, às funções corporais para sobreviver, como a fome, o sono, a ida ao banheiro etc. A respeito das pulsões sexuais, que iremos focar a partir daqui, Freud disse que

[...] eles são numerosos, originam-se de múltiplas fontes orgânicas, atuam de início independentemente uns dos outros, e apenas bem depois são reunidos numa síntese mais ou menos completa. A meta que cada um deles procura atingir é o prazer do órgão; somente após efetuada a síntese eles entram a serviço da função reprodutiva, tornando-se geralmente reconhecidos como instintos sexuais. Ao aparecer, apoiam-se inicialmente nos instintos de conservação, dos quais se desligam apenas aos poucos, e seguem também na busca de objeto os caminhos que lhes mostram os instintos do Eu. Uma parte deles permanece a vida inteira associada aos instintos do Eu, dotando-os de componentes libidinais, que na função normal são facilmente ignorados, e apenas quando há doença surgem claramente. Caracterizam-se pelo fato de poderem, em larga medida, agir vicariamente uns pelos outros, e trocar facilmente seus objetos. Devido a esses atributos, são capazes de realizações que se acham bem afastadas de suas originais ações dotadas de objetivo (FREUD, 2010b, p. 63-64).

⁴ Na tradução de Paulo César de Souza, pela Editora Companhia das Letras, a palavra “Pulsão”, do original alemão *Trieb*, é lida como “Instinto”. Para facilitar a compreensão do leitor, neste estudo seguiremos utilizando o termo “Pulsão”, portanto, toda vez que a palavra “Instinto” surgir em citações, basta fazer a substituição.

⁵ Lê-se “pulsional”.

A partir desta compreensão, podemos perceber que as pulsões sexuais podem possuir destinos que se variam nos sujeitos, com diferentes motivos para que as pulsões não atinjam sua meta inicialmente designada. A respeito destes motivos e destinos, Freudalaria, inclusive, que “podemos apresentar os seus destinos também como modalidades de defesa contra os instintos” (FREUD, 2010b).

4.2.2 Os Destinos das Pulsões

Nesta importante publicação de 1915, Freud apresenta quatro destinos: a repressão, a sublimação, a reversão no contrário e o voltar-se contra a própria pessoa. Os dois primeiros seriam apresentados em um trabalho a parte. A reversão no contrário, nas palavras do psicanalista, seria a “conversão da atividade em passividade e inversão de conteúdo. [...] A inversão de conteúdo se encontra apenas no caso da transformação de amor em ódio” (FREUD, 2010b).

Nos resta, portanto, compreender o que seria essa conversão da atividade em passividade e, também, o voltar-se contra a própria pessoa, e como estas se relacionam.

No que diz respeito a essa conversão de atividade em passividade, Freud diz que

Exemplos [...] se acham nos pares de opostos, sadismo-masquismo e voyeurismo-exibicionismo. A reversão diz respeito apenas às metas do instinto; substitui-se a meta ativa: atormentar, olhar, pela passiva: ser atormentado, ser olhado (FREUD, 2010b, p. 65).

A volta contra a própria pessoa seria a constatação de que se busca o mesmo tipo de satisfação (meta inalterada), porém, com uma mudança de objeto para alcançar essa meta, passando do Outro para o Eu. Segundo Freud,

A volta contra a própria pessoa nos é sugerida pela consideração de que o masquismo, afinal, é um sadismo voltado contra o próprio Eu, e o exibicionismo inclui a contemplação do próprio corpo. A observação psicanalítica não deixa dúvidas quanto ao fato de que o masquista também frui da fúria contra a sua pessoa, e o exibicionista, do seu desnudamento. O essencial no processo, portanto, é a mudança de objeto com a meta inalterada (FREUD, 2010b, p. 65).

Ou seja, percebemos que a atividade se converte em passividade e, ao observarmos os pares sadismo-masquismo e voyeurismo-exibicionismo, percebemos, também, que a ação

se volta contra a própria pessoa, numa atividade contra o próprio Eu. Passemos, portanto, a observar com mais atenção o que acontece no primeiro par. Segundo Freud,

- a) O sadismo consiste em prática de violência, exercício de poder tendo uma outra pessoa como objeto.
- b) Esse objeto é abandonado e substituído pela própria pessoa. Com a volta contra a própria pessoa também se realiza a transformação da meta instintual ativa em passiva.
- c) Novamente se busca uma outra pessoa como objeto, a qual, em virtude da transformação de meta ocorrida, tem de assumir o papel do sujeito (FREUD, 2010b, p. 65).

A partir dessa observação, o médico psicanalista vai dizer que o masoquismo (o que corresponderia ao item C da citação) dificilmente seria original, haja visto que o destino pulsional passaria, primeiro, pelo sadismo.

Também com ele a satisfação se dá pela via do sadismo original, o Eu passivo se colocando em fantasia no seu lugar anterior, agora deixado ao novo sujeito. É bastante duvidoso que exista uma satisfação masoquista mais direta. Não parece ocorrer um masoquismo original, que não surja a partir do sadismo, da maneira descrita (FREUD, 2010b, p. 66).

Ao relacionarmos estes conceitos com o estudo aqui proposto, começamos a entender que as bases fundamentais que levam um sujeito a cometer um crime de importunação sexual em um espaço público podem ser estruturadas, de início, a partir de uma busca por prazer sexual dentro de um comportamento, especialmente, sádico, mas também, com requintes masoquistas. Sujeitos sádicos encontram prazer na atividade de atormentar alguém (e lê-se atormentar como humilhar, subjugar, infligir dor). E há sujeitos que são, ainda, masoquistas, talvez pela possível noção de que poderão ser pegos e punidos (atormentando, portanto, a si mesmos). Partindo da observação das lógicas sádico-masoquistas e do grau de excitação e prazer que sujeitos encontram, segundo Freud,

[...] também as sensações dolorosas, como outras sensações de desprazer, invadem a excitação sexual e produzem um estado prazeroso. [...] Quando sentir dores se torna uma meta masoquista, pode surgir também, retroativamente, a meta sádica de infligir dores, que o próprio indivíduo, ao suscitá-la em outros, frui masoquistamente na identificação com o objeto sofredor. Naturalmente se frui, em ambos os casos, não a dor mesma, mas a excitação sexual que a acompanha, o que é particularmente cômodo na posição do sádico (FREUD, 2010b, p. 67).

Como dito, esta compreensão nos auxilia a começar a responder nossas dúvidas que embasam o presente estudo. Mas ainda não conseguem dar conta de explicar alguns outros pontos como a necessidade de realizar o ato sexual em um local em que possa ser visto. Por isso, a partir de agora, passaremos a olhar o outro par de opostos proposto por Freud: o voyeurismo-exibicionismo. Para o psicanalista,

Resultados diversos, e mais simples, são proporcionados pela investigação de outro par de opostos, o dos instintos que têm por metas olhar e mostrar-se. (Voyeur e exibicionista, na linguagem das perversões). Neste caso pode-se estabelecer os mesmos estágios do anterior: a) olhar como atividade dirigida a um outro objeto; b) o abandono do objeto, a volta do instinto de olhar para uma parte do próprio corpo, e com isso a reversão em passividade e a constituição da nova meta: ser olhado; c) a introdução de um novo sujeito, ao qual o indivíduo se mostra, para ser olhado por ele (FREUD, 2010b, p. 67).

O interessante é notar que o prazer sexual que se obtém a partir desta análise não necessariamente está relacionado, somente, ao ver (voyeurismo) e o dar-se a ver (exibicionismo), numa relação apenas escopofílica, ou seja, do simples consumo da imagem. O psicanalista Jacques Lacan dizia que o prazer poderá ser encontrado, ainda, no fato de que as roupas, ao mesmo tempo que servem para esconder o que se tem, também servem para esconder o que não se tem, referindo-se ao travestismo dentro do campo das perversões. O prazer, dentro de uma concepção voyeur-exibicionista é, também, percebido dentro desse mistério, afinal, “o que o sujeito dá a ver, mostrando-se, é outra coisa diferente daquilo que ele mostra” (LACAN, 1995b).

Após esse olhar sobre os destinos das pulsões, ao pensarmos nos sujeitos que violam a lei e agredem mulheres no transporte público, podemos notar que estes são dotados de um ou por um conjunto destes destinos mencionados. Certamente, poderia haver nesses indivíduos uma tendência ao sadismo (na intenção de provocar mal estar e dor no outro) que, nas palavras de Sigmund Freud, “esse instinto parece buscar [...] uma ação bem especial dotada de objetivo. Além da humilhação, do subjugamento, a inflação de dor” (FREUD, 2010b). Também nos leva a compreender uma tendência ao masoquismo (na situação iminente de ser pego praticando o ato), ao exibicionismo (no elevado prazer que poderá encontrar ao mostrar seu pênis, sua potência e sua ejaculação em público) e ao voyeurismo (no prazer que se obtém ao observar alguém).

Isto posto, ainda que falemos das pulsões e seus destinos se constituindo na infância de um sujeito, em que momento preciso dessa constituição subjetiva se daria o início desses

destinos pulsionais? E por que a escolha deste ou daquele objeto para se satisfazer? E por que os ataques descritos pela ficção e pelos jornais foram feitos a mulheres A, B ou C e não a mulheres X, Y ou Z? Haveria alguma particularidade na vítima que atraiu o desejo do agressor?

4.2.3 Narcisismo, Fixação e o Destino Fetiche

Vejamos, por exemplo, o caso retratado pela série *Sex Education*. A personagem Aimee Gibbs, interpretada pela atriz Aimee Lou Wood, é uma jovem, provavelmente em torno dos seus 16 anos, que entra em um ônibus público a caminho da escola logo pela manhã. Assim que embarca, ela observa que o local está lotado (não há assentos vazios e os corredores já possuem muitas pessoas), logo, ela fica de pé, de costas para um homem. A jovem é loira com cabelos de tamanho médios (na altura dos ombros) e levemente ondulados, presos por uma faixa rosa. Ela veste uma jaqueta jeans azul (aberta), com uma blusa amarela por baixo, calça jeans azul e um cinto vermelho. Usa colares e está de fones de ouvido verdes com detalhes rosas e amarelos. Também utiliza brincos de argola dourados. Carrega nas costas uma mochila marrom, aparentemente de couro ou camurça. Nas mãos, alguns anéis; nos punhos, algumas pulseiras; carrega nas mãos sua carteira e um bolo colorido com o desenho de um coelho, estando, portanto, com as mãos ocupadas. Em poucos instantes, Aimee percebe uma movimentação estranha em suas costas, notando que há um homem bem próximo se masturbando. No enquadramento da câmera, é possível notar que o sujeito aparenta estar completamente entorpecido pelo prazer daquele instante, de olhos fechados e ofegante, sem se inibido pela presença do público. Rapidamente, o homem ejacula na calça da vítima, que fica visivelmente assustada. Aimee, então, grita para avisar o que aconteceu, mas o público fica em silêncio e sem reação. A partir daí, ela pede ao motorista para parar o ônibus e ela desce sozinha, espantada, percebendo sua calça suja de esperma.

Não podemos afirmar, com exatidão, a qual ato perverso o sujeito corresponde, afinal, a análise da cena (que dura menos de 1 minuto) não substitui o espaço de uma análise em um consultório. No entanto, diante das circunstâncias, o que podemos dizer é que o homem, ao exibir seu pênis e se masturbar em frente às pessoas, possui um comportamento exibicionista. E ao agredir a mulher, ele também possui um comportamento sádico-masoquista, levando em consideração, ainda, que qualquer pessoa em um ambiente público com gente ao redor se coloca em próprio perigo de captura. Indo mais a fundo, será que as características descritas da moça e do espaço do ônibus seriam, em alguma medida, altamente

atrativas para o sujeito? Notemos, por exemplo, que ele ejaculou na calça da vítima. Claro que as alturas de seus quadris e suas proximidades facilitam a posição do ataque, mas haveria no tecido jeans alguma particularidade prazerosa? Ou, no cabelo, nos adereços, ou ainda, quem sabe, no fato do bolo estar em suas mãos?

Para responder a essas perguntas que nos trazem esse olhar para os detalhes da cena, chamo a atenção para o conceito de “fixação”. Segundo Freud,

Uma ligação particularmente estreita do instinto ao objeto é qualificada de “fixação” do mesmo. Ela se efetua com frequência nos períodos iniciais do desenvolvimento instintual e põe termo à mobilidade do instinto, ao se opor firmemente à dissolução do laço (FREUD, 2010b, p. 58).

Aqui, o psicanalista se refere a um momento particular no desenvolvimento infantil. Em um dado momento, quando a criança se dá conta de que sua mãe não possui pênis, ou seja, sua mãe seria, portanto, castrada, ela é tomada por um choque visual, fixando na sua mente a imagem que antecedeu à percepção da castração simbólica. Segundo Freud, “provavelmente nenhum ser masculino é poupado do pavor da castração ao avistar os genitais femininos” (FREUD, 2014). Neste importante texto sobre o Fetichismo⁶, Freud nos leva a compreensão de que, em sua experiência enquanto analista, o fetiche nunca havia surgido como um elemento impulsionador consciente de um paciente buscar apoio. Segundo ele,

Não se suponha que essas pessoas tenham recorrido à análise por causa do fetiche, pois ele é reconhecido como anormalidade por seus adeptos, mas raramente percebido como sintoma de doença; em geral parecem bem satisfeitos com ele, e chegam a louvar as facilidades que traz à sua vida amorosa. Logo, o fetiche apareceu geralmente como uma descoberta secundária (FREUD, 2014, p. 303).

Aqui, apresso-me para apresentar o significado original da palavra “fetiche” e sua leitura na Psicanálise. Segundo o médico psicanalista Carlos Antônio Andrade Mello,

[...] termo fetiche, em sua origem, refere-se a "Objeto a que se atribui poder sobrenatural ou mágico e se presta culto, ou então, objeto inanimado ou parte do corpo considerada como possuidora de qualidades mágicas ou eróticas. Em sua origem mais remota, de 1605, sortilégio, amuleto, do português feitiço, do latim factitius".

Apropriado pela psicanálise, refere-se a algo que é colocado em lugar do objeto sexual, podendo ser uma parte do corpo, inapropriada para as

⁶ Ver em FREUD, Sigmund. O Fetichismo (1927). In: Obras Completas Volume 17, Inibição, sintoma e angústia, o futuro de uma ilusão e outros textos (1926-1929). 5ª reimpressão: São Paulo, Companhia das Letras, 2010. p. 302-310.

finalidades sexuais, ou algum objeto inanimado que tenha relação atribuível com a pessoa que ele substitui, como uma peça de roupa, um adereço ou até um brilho no nariz (MELLO, 2007, p. 72).

Isto posto, nos casos em que trabalhou com fetiche, Freud percebeu que o fenômeno se instaura no exato momento da fixação, como um “substituto” ao falo da mulher – ainda que ausente, mas presente enquanto ausência.

Apresso-me então a acrescentar que não é o substituto de um pênis qualquer, mas de um especial, bem determinado, que nos primeiros anos infantis tem grande importância, porém é perdido depois. Isto é: normalmente seria abandonado, mas o fetiche se destina exatamente a preservá-lo. Colocando isso de maneira mais clara, o fetiche é o substituto para o falo da mulher (mãe), no qual o menino acreditou e ao qual – sabemos por quê – não deseja renunciar (FREUD, 2014, p. 303-304).

Há um terror presente no imaginário do menino que, ao avistar os genitais de sua mãe, passa a temer pela ausência do seu próprio pênis. Esse temor da castração ditará rumos importantes na sua constituição subjetiva, principalmente porque “se rebela a porção de narcisismo de que a natureza, por cautela, dotou precisamente esse órgão” (FREUD, 2014). Lembremos aqui o que o médico escreveu em 1915⁷, a respeito das pulsões e seus destinos, em relação ao Narcisismo. Na infância, ou seja, na fase inicial de evolução do ego, as pulsões sexuais possuem a finalidade da satisfação autoerótica. A criança, ao tocar e brincar com o próprio órgão sexual, nada mais está fazendo do que se satisfazendo eroticamente. Isso faz parte da descoberta de que seu corpo é separado do corpo de sua mãe e que sua satisfação é singular, quando nos referimos a divisão da célula narcísica mãe-filho ao final do Complexo de Édipo. A partir da constatação de que há uma separação, a criança passará, então, a se perceber enquanto indivíduo e a percepção de si e do próprio corpo faz parte da formação narcísica, ou seja, do próprio ego e, por consequência, os destinos pulsionais sexuais se dotarão de estímulo. Vamos nos ater aos exemplos dos pares voyeurismo-exibicionismo e sadismo-masochismo:

sobre o estágio preliminar do instinto de olhar, em que o prazer de olhar tem o próprio corpo como objeto, que ele pertence ao narcisismo, é uma formação narcísica. A partir dele se desenvolve o instinto ativo de olhar, à medida que abandona o narcisismo, mas o instinto passivo de olhar se atém

⁷ Ver em FREUD, Sigmund. Os instintos e seus destinos (1915). In: Obras Completas Volume 12, Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916). 7ª reimpressão: São Paulo, Companhia das Letras, 2010. p. 70-71.

ao objeto narcísico. Do mesmo modo, a transformação do sadismo em masoquismo significaria um retorno ao objeto narcísico, enquanto nos dois casos o sujeito narcísico é trocado, mediante identificação, por um outro Eu (FREUD, 2010b, p. 70).

Ou seja, os acontecimentos que marcam esta fase de desenvolvimento da criança ditarão a organização pulsional em sua vida, em se tratando de pulsões que tem como objeto um outro corpo ou quando o destino pulsional se volta contra o próprio Eu. Há indivíduos que descobrirão o prazer na apreciação do próprio corpo e que, a partir dessa autossatisfação, buscarão o prazer na observação do corpo alheio. Em outros casos, o destino pulsional sádico, na obtenção de prazer a partir da agressão ao outro, poderá retornar ao próprio Eu em forma de masoquismo, numa busca por prazer no recebimento da agressão em si mesmo. Ainda nas palavras de Freud,

o Eu se comporta passivamente face ao mundo externo, enquanto recebe estímulos dele, e ativamente, ao reagir a ele. É impelido por seus instintos a uma atividade bem particular frente ao mundo exterior, de modo que, destacando o essencial, poderíamos dizer que o Eu-sujeito é passivo diante dos estímulos externos, e ativo em virtude dos próprios instintos (FREUD, 2010b, p. 73).

Cada sujeito é singular e possui uma própria história. Mas é fato que sua formação narcísica e o trauma da castração representam muito daquilo que dita seus destinos pulsionais e, concomitantemente, suas perversões. Ao falarmos de fetiche, retomamos, portanto, o poder que a fixação tem dentro dessa concepção. O pavor do menino em perder o próprio pênis diante da ausência fálica na mãe é tão grande que sua visão se fixará no exato momento que antecede esse descobrimento. Nas palavras de Freud, “a instauração de um fetiche parece antes obedecer a um processo que lembra a detenção da memória na amnésia traumática” (FREUD, 2014). Nenhum de nós seria capaz de lembrar desse momento revelador e nem do que sentimos ao notarmos a diferença sexual. Mas parece certo dizer que o instante que antecede o ocorrido é marcante para o nosso inconsciente, sobretudo porque o fetiche “acolheu, na construção, tanto a recusa como a afirmação da castração” (FREUD, 2014). Ou seja, o fato de haver a diferença sexual, mais uma vez, se marca pela compreensão de que ali falta algo e que o que falta está presente enquanto ausência simbólica. E é justamente nessa concepção que se instaura o fetiche, que se situa enquanto “substituto para o falo da mulher (da mãe), no qual o menino acreditou e ao qual [...] não deseja renunciar” (FREUD, 2014).

A partir dessa análise, podemos entender, em grande medida, porque existe, por exemplo, o fetiche por pés ou sapatos. Imagine a seguinte cena para exemplificar: mãe e filho

vão tomar banho juntos. O menino, ainda criança, dirige o olhar para baixo e para frente, observando as pernas da mãe. E, ao subir o olhar, descobre que o órgão sexual é diferente, que o pênis não está ali. O prazer sexual desse indivíduo se desenvolveu e se ateve à imagem que melhor representa o instante pré-traumático da descoberta da castração: os pés de sua mãe. O mesmo vale para fetiches mais populares, como saias, tecidos da lingerie ou a própria calcinha em si etc. Ao remetermos ao caso da série Sex Education, podemos supor que, talvez, haveria alguma relação fetichista a partir do que o agressor observou em sua vítima que, na imagem, se mostra bem diferente das demais pessoas do ônibus em termos de roupas, objetos e afins.

Quero, a partir deste ponto, utilizar como referência outro importante teórico psicanalista das relações de fetiche, Jacques Lacan, já mencionado ao longo deste trabalho. Logo na abertura do capítulo IX, “A Função do Véu”, no Livro 4 de seu Seminário⁸, encontramos os seguintes versos:

O falo simbólico.
 Como realizar a falta.
 A lembrança encobridora, fixação na imagem.
 Alternância das identificações perversas.
 Estrutura do exibicionismo reativo
 (LACAN, 1995a, p. 153).

O que o autor nos traz, logo de início, é um convite a termos um olhar mais aprofundado sobre a perversão. O falo, sendo simbólico como tal, inscreve os rumos da nossa psique. Como realizar a falta? Como compreender que ali, no lugar do falo, não há nada? E esse nada, que existe a título de ausência, representaria o quê para cada um de nós? Para muitos, a lembrança pré-traumática resulta na fixação desta imagem e se transforma em estrutura perversa no sujeito. Segundo Lacan,

Não se trata em absoluto de um falo real na medida em que, como real, ele exista ou não exista, trata-se de um falo simbólico, na medida em que é de sua natureza apresentar-se na troca como ausência, ausência funcionando como tal (LACAN, 1995a, p. 154).

Aqui, chamo a atenção para o que Lacan chama de “troca”, se referindo à troca simbólica. Segundo o autor,

⁸ Ver em LACAN, Jacques. O Objeto Fetiche, cap. IX: A Função do Véu. In: O seminário, livro 4: a relação de objeto, 1956-1957. Texto estabelecido por Jacques-Alain Miller; tradução Dulce Duque Estrada. Rio de Janeiro, Zahar, 1995. p. 153-166.

Tudo o que se pode transmitir na troca simbólica é sempre alguma coisa que é tanto ausência quanto presença. [...] Ele circula, deixando atrás de si o signo de sua ausência no ponto de onde vem. [...] O falo em questão [...] é um objeto simbólico. Este falo, a mulher não o tem, simbolicamente. Mas não ter o falo, simbolicamente, é dele participar a título de ausência, logo, é tê-lo de alguma forma (LACAN, 1995a, p. 155).

Essa troca baseada na relação, na absorção, na compreensão de mundo enquanto sujeito, é tudo que se tem. E, portanto, será de total valor para o desenvolvimento infantil, logo, para a constituição do sujeito. E, diante disso, deste choque visual e, portanto, traumático, o menino ficará retido. Segundo Lacan, “estabelece-se através desse objeto um ciclo estrutural de ameaças imaginárias que limite a direção e o emprego do falo real. Aí está o sentido do complexo de castração, e é nisso que o homem fica preso” (LACAN, 1995a). E é a partir daqui, reafirmando, que a perversão poderá ser instaurada em forma de fetiche. Nas palavras do psicanalista,

O fetiche, nos diz a análise, é um símbolo. Nesse sentido, ele é quase colocado, de saída, em pé de igualdade com qualquer outro sintoma neurótico. [...] Mas se, com o fetichismo, não se trata de uma neurose, mas de uma perversão. [...] Alguns autores [...] chegam a situar o fetichismo no limite entre as perversões e as neuroses, em razão, precisamente, do caráter eletivamente simbólico da fantasia crucial (LACAN, 1995a, p. 157).

Para apoiar na compreensão desta relação da perversão e da neurose, enquanto estruturas clínicas, o psicanalista Christian Dunker vai dizer que “a perversão é o negativo da neurose. [...] O perverso faz sua própria lei, está num desafio permanente à lei, não supõe que exista o outro. [...] O autor da lei sou eu” (DUNKER, 2016c). Isto posto e diante da complexidade da perversão enquanto estrutura, Lacan nos traz uma perspectiva sobre a existência de um “véu” ou “cortina” que se situa na instauração da perversão. Haveria entre o sujeito e a concepção da falta (castração) um véu, uma tela, sobre a qual se pinta a imagem. Em suas palavras, “pode-se mesmo dizer que com a presença da cortina, aquilo que está mais além, como falta, tende a se realizar como imagem. Sobre o véu pinta-se a ausência” (LACAN, 1995a). Aqui é importante nos atermos ao fato de que realizar a falta, como dito no início deste subcapítulo, é um desafio enorme para a criança. Aqui falamos do Real em Lacan, enquanto um elemento de difícil acesso, de difícil elaboração, e que se realiza em forma de Imagem para que, a partir deste ponto, a criança possa realizar o ocorrido de alguma forma, uma “lembrança encobridora” do trauma que, como mencionado há pouco, se materializa pela

cena que antecede ao trauma. Marcamos neste ponto do estudo, portanto, o momento claro de instauração do fetiche. Segundo Lacan,

Não podemos perder o contato com a noção de que a gênese do fetichismo está essencialmente articulada ao complexo de castração. Por outro lado, é nas relações pré-edipianas, e em nenhum outro lugar, que aparece mais assegurado que a mãe fálica é o elemento central, a mola decisiva (LACAN, 1995a, p. 157).

Pensemos, outra vez, nos casos aqui trabalhados e tipificados na lei enquanto importunação sexual. Boa parte destes casos são compreendidos por uma atitude, em princípio, exibicionista, quando um homem coloca seu pênis para fora em um espaço público. Qual teria sido o nível traumático deste sujeito em questão quando, em sua infância, teve a visão da castração? Qual teria sido a forma de realizar a falta? E qual seria a amplitude desta falta? Certamente, sem levar em consideração se haveriam, ou não, estruturas de neurose e psicose presentes, a construção de sua subjetivação se estruturou sob e sobre a perversão. Se o falo não se fez presente enquanto imagem na visão que teve do genital materno e o medo da castração se inscreveu, mostrar o pênis a todos é uma tentativa de mostrar sua capacidade, ou seja, que ele possui falo e que ele possui potência sexual expressada pela ereção e, quem sabe, da ejaculação. Sobre esse fenômeno, nas palavras de Lacan,

Outra relação típica, às vezes particularmente exemplar, as explosões de um exibicionismo em certos casos verdadeiramente reativo [...]. Isso se observa sempre que o sujeito se esforça para sair de seu labirinto, em razão de alguma entrada em jogo do real, que o coloca numa posição de equilíbrio instável.

[...] Seu exibicionismo é apenas a expressão, ou a projeção no plano imaginário, de algo de que ele mesmo não compreendeu todas as ressonâncias simbólicas, a saber, que o ato que acabava de efetuar, afinal de contas, não passava da tentativa de mostrar – de mostrar que ele era capaz, como qualquer outro, de ter uma relação normal (LACAN, 1995a, p. 165).

Ainda mais falando sobre uma cultura falocêntrica, cujo o pênis é um elemento de poder, citando novamente uma frase já utilizada neste estudo, “o que o sujeito dá a ver, mostrando-se, é outra coisa diferente daquilo que ele mostra” (LACAN, 1995b). Para o exibicionista, mostrar o pênis significa ter poder e controle sobre si, sobre a situação. Se masturbar e ejacular é mostrar que a relação sexual tida como normal é possível e ele está no domínio desta possibilidade – e que, como Dunker afirmou, o perverso faz sua lei (DUNKER, 2016c). Falamos aqui sobre uma sensação de onipotência, de sensação de poder sem limites,

onipotência esta que se relaciona à posição do falo, em que “tudo se liga ao fato de que a criança é dada a mãe como substituto, ou mesmo equivalente, ao falo”⁹ (LACAN, 1995b). E quando pensamos no agressor, cujo a pulsão se estabelece pelo desejo em preencher uma falta em si e que poderá se estabelecer, também, pelo desejo de preencher a falta no outro, lembremos aqui do que Freud dizia sobre o amor. Nas palavras de Lacan,

Com efeito, Freud se deteve [...] no que acontece no estado amoroso, onde o sujeito se despossui cada vez mais de tudo que é de si mesmo, em benefício do objeto amado. Ele é tomado de humildade e cai em completa sujeição ao objeto de seu investimento (LACAN, 1995b, p. 175).

Estamos falando, portanto, de casos em que o sujeito se identifica com o falo que fora perdido em sua mãe e que tentará, através da perversão, compensá-lo via uma doação amorosa, em que o indivíduo “se empobrece, tendo-se dado por inteiro ao objeto, tendo-se apagado diante deste” (LACAN, 1995b). Este apagamento se percebe pela ausência de consciência sobre a lei civilizadora e seu poder, capaz de coibi-lo do ato de agressão. O sujeito se esquece de tal forma que nada o impede de cometer a importunação.

Este conceito de identificação ao falo apresentado por Jacques Lacan nos traz uma importante diferenciação, em que há casos de sujeitos perversos que se motivam e buscam na doação de si um preenchimento de uma falta no outro, e há sujeitos que, por sua vez, a partir do trauma da castração introjetado, se sentirão estimulados à expressão de uma marca, de uma potência tangível. Como disse Lacan,

O fato de possuir ou não possuir um pênis pode assumir um duplo sentido, e entrar por duas vias de abordagem muito diferentes na economia imaginária do sujeito. Inicialmente, o pênis pode, num dado momento, situar seu objeto na linhagem e no lugar deste objeto que é o seio ou a teta. Há, assim, uma forma oral de incorporação do pênis que desempenha seu papel no determinismo de certos sintomas e de certas funções. Mas existe uma outra maneira pela qual o pênis entra na economia imaginária. Ele pode entrar nela, não como objeto compensatório da frustração do amor, mas na medida em que ele está para além do objeto de amor e que falta a este (LACAN, 1995b, p. 178-179).

E o psicanalista francês foi ainda mais distante em sua explanação trazendo o momento preciso que este fenômeno de identificação ao falo ocorre na criança, ao afirmar que

⁹ Ver em LACAN, Jacques. O Objeto Fetiche, cap. X: A Identificação ao Falo. In: O seminário, livro 4: a relação de objeto, 1956-1957. Texto estabelecido por Jacques-Alain Miller; tradução Dulce Duque Estrada. Rio de Janeiro, Zahar, 1995. p. 167-181.

não se dá antes do sexto mês que se produz a relação com a imagem do outro, que dá ao sujeito a matriz em torno da qual se organiza para ele o que eu chamaria de sua incompletude vivida: a saber, o fato de que ele está em falta. É com relação a esta imagem que se apresenta como total, não apenas preenchedora, mas fonte de júbilo em razão da relação específica do homem com sua própria imagem, que este realiza que algo pode lhe faltar. É na medida em que o imaginário entra em jogo que, sobre os fundamentos das duas primeiras relações simbólicas entre o objeto e a mãe da criança, pode aparecer que, tanto à mãe quanto à ela, algo pode faltar imaginariamente. É na relação especular que o sujeito tem a experiência e a apreensão de uma falta possível, de que alguma coisa mais além pode existir, alguma coisa que é uma falta (LACAN, 1995b, p. 179).

As primeiras fases da infância de uma criança serão de extrema importância para sua constituição subjetiva. A percepção de que é um corpo separado da mãe e que cada um sente de uma forma será primordial para sua construção de personalidade, bem como seus conflitos e sintomas oriundos deste desenvolvimento. Conseqüentemente, a forma como lidará com a falta, e os desejos e estímulos que terá a partir disso, serão elementos cruciais dentro de sua personalidade e formas de lidar com o mundo. Segundo Lacan,

É somente para além da realização narcísica, e na medida em que começa a se organizar a ida e vinda tensional, profundamente agressiva, do sujeito ao outro, em torno do que vão se infiltrar, se cristalizar as camadas sucessivas daquilo que irá constituir o eu, que pode se introduzir aquilo que faz surgir para o sujeito, para além do que ele próprio constitui como objeto para a mãe, esta forma em que o objeto de amor é tomado, cativado, retido, em alguma coisa que ele próprio, como objeto, não chega a atingir: a saber, uma nostalgia, que se relaciona à própria falta do objeto de amor. Tudo isso, no ponto em que estamos, repousa sobre o efeito de transmissão, que faz com que suponhamos – porque a experiência nos impõe, e porque Freud aderiu completamente a isso, até o último momento de suas formulações – que nenhuma satisfação por um objeto real qualquer que venha aí como substituto jamais consegue preencher a falta na mãe. Ao lado da relação com a criança, permanece nela, como um ponto de fixação de sua inserção imaginária, a falta do falo. É somente depois do segundo tempo a identificação imaginária especular à imagem do corpo, que está na origem do seu eu e que dá a matriz deste, que o sujeito pode realizar o que falta à mãe (LACAN, 1995b, p. 179-180).

Percebemos nesta parte do estudo que a realização da falta, percebida pelo sujeito a partir da ausência da mãe enquanto objeto de satisfação oral (enquanto seio necessário que nem sempre está disponível) e a partir do trauma da concepção de que a mãe não possui falo (se instaurando, assim, a incompletude de que falta algo à mãe e o pavor da castração), será determinante para as pulsões de um indivíduo e seus destinos. Veremos, no próximo capítulo, como a cultura de nossa sociedade e seus recortes se somam à estrutura perversa de um

sujeito que comete uma agressão tipificada como importunação sexual, observando, assim, que falamos muito mais sobre homens.

5 HOMENS, PERVERSÃO E VIOLÊNCIA SEXUAL

Desde os motivos que levaram este estudo a ocorrer, passando pelo explanado até aqui, a figura da mulher sempre foi a de vítima e nunca a de agressora. Isto significa que a mulher nunca realiza crimes de importunação sexual? Não podemos afirmar isso, afinal, a perversão também se observa em mulheres. Em 1957, durante o Seminário IV, Jacques Lacan disse que “é sempre o menino que é fetichista, nunca a menina” (LACAN, 1995a). Depois completaria dizendo que

o fetichismo é excessivamente raro na mulher, no sentido próprio e individualizado em que ele se encarna num objeto que podemos considerar como respondendo, de uma maneira simbólica, ao falo como ausente (LACAN, 1995a, p. 156).

Mais à frente, neste mesmo seminário, completaria o sentido de sua afirmação. Segundo o psicanalista,

[...] traços bem conhecidos na especificidade fetichista, ou quase fetichista, de certas perversões que marcam que a menina pode ser interpretada como o equivalente do falo do sujeito. Os dados analíticos indicam igualmente que a menina, de uma maneira geral a própria criança, pode conceber a si mesma como um equivalente do falo, manifestá-lo por seu comportamento, e viver a relação sexual sobre um modo que comporta que ela mesma traga ao parceiro masculino seu falo. Isso se marca às vezes até nos detalhes de sua posição amorosa privilegiada, quando esta vem agarrar-se a seu parceiro, enrolar-se num certo ponto do corpo dele. Este gênero de fatos não pode deixar de nos surpreender e chamar a atenção. Acrescente-se a isso, enfim, que em certos casos o sujeito masculino pode igualmente se dar à mulher como sendo aquilo que lhe falta, como trazendo a ela o falo, a título do que lhe falta, falando imaginariamente (LACAN, 1995b, p. 170).

É bastante interessante perceber que mulheres também podem se ver em uma relação amorosa enquanto parte que se doa, trazendo, ou reforçando, o falo no homem. Segundo Dunker, a respeito do fetiche,

[...] a relação que certas mães exercem em relação particularmente com suas filhas, também com os seus filhos, que alocam aquela criança num lugar que estavam abrigados da lei desde que aquele faça a função de complementar, então, fálica e objetivamente, aquela mulher. Essa função, muito mais próxima da maternidade, a gente pode dizer que esse seria um exemplo de perversidade na mulher, de perversidade feminina. Aquelas maternidades

que são assim devastadoras, aquelas maternidades que não deixam realmente o outro se separar como um sujeito, aquelas maternidades que tornam o filho instrumento de sua única e soberana satisfação, o filho uma extensão de si mesmo. [...] isso pode estar numa função de fetiche (DUNKER, 2016a).

Somaria a estas palavras a explicação da professora psicanalista Fani Hisgail, no tocante se haveria ou não perversões femininas, ao dizer que

as mulheres possuem traços fetichistas, tais quais: sapatos, bolsas, joias, chapéus e lenços. E muitos objetos, que por deslocamento são àqueles que a histérica, nunca se satisfaz. Ocorre que no fetichismo, como fruto do modo de defesa do eu, a *Verleugnung* - recusa, desmentido - perante a castração da mãe, não se verifica, com frequência, na mulher (informação verbal)¹⁰.

Também podemos adicionar os casos em que, por exemplo, mulheres mostram os seios em espaços públicos por afirmação de seu prazer (quem sabe, exibicionistas em alguma medida perversa), ou em relações sexuais baseadas no BDSM (Bondage, Disciplina, Dominação, Submissão, Sadismo e Masoquismo), no qual regras de conduta são estabelecidas para pares que se autorizam à prática sádica e masoquista.

Mas, ao falarmos de violência sexual, é certo afirmarmos que a maior parte das vítimas são mulheres. Em setembro de 2019, quando a lei de importunação sexual completou um ano de existência, o jornal Folha de São Paulo apresentou dados da Secretaria de Segurança Pública, no qual vemos que mais de 3 mil casos foram registrados no estado em um período relativamente curto, sendo 75% das vítimas mulheres (LEI, 2019). No Rio de Janeiro, no mesmo período, foram registrados cerca de 1,5 mil casos, com a maior parte das vítimas sendo mulheres (cis e transgênero).

Precisamos aqui, portanto, marcar a legitimação que a nossa cultura dá a estes e tantos outros casos de violências de gênero e sexual. A construção de nossa sociedade é estruturada a partir do patriarcalismo, ou seja, na figura de poder centrada no pai, além de essencialmente machista, no qual se compreende que homens detém mais poder que mulheres e que estas devem estar a seu serviço e satisfação sexual. Também se soma a isso o fato desta estrutura ser heteronormativa e binária, constituída pela relação do par homem-mulher. Esta forma de sociedade também é qualificada pelo enorme fundamento religioso que a atravessa (já devidamente explanado no início deste trabalho quando falamos sobre perversidade na cultura) e que, em grande medida, institucionaliza essas desigualdades. Essa cultura gera e

¹⁰ Fala da prof^a Fani Hisgail durante orientação desta monografia, 2020.

legítima o que o filósofo sul-coreano Byung-Chul Han chama de “violência sistêmica”. Segundo o professor,

A situação geradora de violência muitas vezes está no sistema, no arcabouço sistêmico no qual está inserido. Assim, as formas de violência manifestas e expressas se referem às estruturas implícitas que estabelecem e estabilizam uma ordem de domínio, e que, como tais, eximem-se de visibilidade. [...] As estruturas edificadas e implícitas no sistema social fazem com que persistam os estados de injustiça; estabelecem e descrevem as relações de poder desiguais, sem se revelarem como tais. Em virtude de sua invisibilidade, as vítimas da violência não têm consciência direta do contexto de domínio. E isso é que caracteriza sua eficiência (HAN, 2017, p. 159-160).

Essa inserção e manutenção das mulheres enquanto objeto de satisfação sexual do homem é algo profundamente enraizado nas nossas vidas. E essa concepção é algo que é possível de se observar ao longo do que se estabelece no desenvolvimento infantil e o que se espera, na norma, na vida adulta. Sobre isso, veremos, agora, o que diz a psicanalista Susana Muszkat:

Proponho aqui minha leitura sobre este fenômeno: o primeiro objeto de amor do bebê é, via de regra, a mãe. Mas o que chamamos de amor nesta fase da vida não é exatamente o tipo de ligação de amor romântico que conhecemos quando nos tornamos adultos. O bebezinho não percebe que sua mãe é uma outra pessoa, diferente dele. Sente, isto sim, que a mãe é um objeto de sua propriedade, uma extensão dele e que está lá onde ele o deseja, como já teorizado por um psicanalista de bebês e crianças inglês chamado Winnicott (MUSZKAT, 2017).

Este fenômeno é algo que se observa e que se espera no desenvolvimento infantil dado seu início. Seguimos:

A mãe suficientemente boa, expressão cunhada pelo autor, se presta a ser este objeto que atende às demandas do bebê. Este é um estado de ilusão necessária na vida precoce do bebê. À medida em que cresce, se tudo se der de maneira satisfatória em seu desenvolvimento, a criança e depois o adulto, deve ser capaz de entender que aquela pessoa, sua mãe, é um sujeito diferente dele, com desejos e mente próprios, distintos dos dele. Entendendo isso, ele deverá então, ser capaz de tolerar a frustração de abdicar da mãe como um objeto que lhe pertence e escolher uma outra pessoa, um/a parceiro/a, com quem poderá, então, ter uma relação de trocas e parceria amorosa. A relação amorosa não pode ser uma relação de posse, uma vez que o outro não é um objeto e sim um sujeito (MUSZKAT, 2017).

Essa compreensão da criança de que seu corpo é seu corpo e sua mãe possui um corpo próprio, logo se tratam de dois sujeitos distintos, é primordial, como já dito neste estudo, dentro do desenvolvimento esperado de um sujeito. Filho e mãe possuem desejos e necessidades distintos, e ambos precisarão abdicar dessa conexão na divisão da célula edípica. Certamente, é algo que pode ser frustrante, porém, fundamentalmente necessário. Ao longo da vida, esse sujeito passará a buscar uma outra pessoa com quem poderá relacionar-se amorosamente. E o que se espera dessa relação é o respeito à alteridade (emprestando aqui um conceito da filosofia de Levinas), no qual cada sujeito desta relação é um sujeito e não um objeto. Seguindo na explicação de Susana Muszkat, ela diz que

Então, se na infância precoce de todo ser humano, é natural e desejável que a mãe se preste a ser objeto do desejo do bebê, na vida adulta, a perpetuação deste tipo de comportamento configura perversão. Perversão é o ato de transformar uma outra pessoa, com uma singularidade própria, em objeto de uso de prazer pessoal, sem o consentimento desta. Ao fazer isso, a pessoa é destituída de sua condição de sujeito e tratada como objeto. Esse é exatamente o caso de todos estes atos em que mulheres, meninas – ou qualquer pessoa em desigualdade de poderes -, são colocadas em situação de objeto, a serviço do desejo exclusivo de alguém, sem que sejam consideradas como um sujeito com vontades e direitos próprios (MUSZKAT, 2017).

Aqui, a psicanalista é imperativa ao trazer para sua análise o fato de que a perversão, combinada a uma sociedade marcada pela desigualdade de poderes, é um fenômeno que pode resultar em atos de violência sexual. Especialmente porque se pensamos na mulher enquanto objeto de satisfação sexual, ao homem se reserva o lugar da performance de uma masculinidade impossível, mediada pela cultura através de moldes do que seria um homem ideal na nossa sociedade: um indivíduo que tentará, ao longo de sua vida, ser bem sucedido, hipersexualizado, manter um status quo e ser potencialmente agressivo para alcançar seus objetivos, que não leva desaforo pra casa. Um homem calado, com dificuldades de se expressar, que poderá se frustrar enormemente. E esse homem, nas palavras do professor Pedro Ambra,

Sua “natureza” não seria definida a partir das representações feitas com base em um substrato biológico, nem dentro de uma essência ou lógica, descrita em um quadro formal. Nesse momento teórico do autor¹¹: “o homem, o macho, o viril tal como o conhecemos é uma criação de discurso – nada, pelo menos, do que dele se analise, pode ser definido de outra maneira” (AMBRA, 2015, p. 52).

¹¹ O autor referido por Pedro Ambra é Jacques Lacan, Seminário XVII, 1969-70, p. 57.

Sendo, portanto, criação de um discurso, o homem na nossa sociedade obedece a uma lei que obriga que todos façam seu melhor para atender a esta expectativa. Segundo Ambra,

Formalmente, os homens só podem – e todos são – pensados a partir de *Totem e tabu*. Se o resultado do pacto dos irmãos resultou em uma impossibilidade, esta se torna fundadora e universal para todos aqueles definidos como homens. E essa impossibilidade gerada pelo pacto só é possível porque houve, e no inconsciente ainda haveria, um pai ao qual essa regra não se aplica. Assim, todos os outros homens estão igualmente submetidos à mesma lei. Eis uma espécie de explicação psicanalítica do popular dito “os homens são todos iguais” (AMBRA, 2015, p. 62).

O que podemos perceber é que a violência que se gera a partir das relações de gênero é um verdadeiro sintoma. E sendo um sintoma, os prejuízos podem ser enormes. Já compreendemos que, no lado das mulheres cis e trans, cujo prazer é subjugado através dos tempos, restam a elas, ainda, a posição de vítima, do sofrimento que pode ser potencialmente traumático. E aos homens se reserva a autorização e legitimação de sua busca por prazer, numa pulsão infantil que dialoga diretamente com a crença da figura materna como objeto de sua satisfação, com sua subjetivação atravessada por um discurso altamente corruptivo, de uma performance idealizada e pouco verdadeira. A psicóloga e psicanalista Malvina Muszkat, em seu livro *O Homem Subjugado* (2018), diante deste cenário, diz

Continuo aguardando que os homens falem. Não das coisas, mas de si mesmos. Enquanto isso não acontece, teremos de nos haver com sua única face à qual temos acesso: sua máscara social – a do herói -, consequência de uma série de repressões sofridas durante seu processo de subjetivação. As máscaras facilitam o papel de ator social de forma adequada e facilmente reconhecível. Porém, demandam um estado de alerta constante para que cumpram seu papel: ocultar a verdadeira face. O homem na sociedade patriarcal é construído para ser como um deus: centralizador, conscientemente poderoso e previamente definido. E é aí que a violência se configura como ferramenta de controle de sua estabilidade, usada para esconder sentimentos de mágoa, tristeza, depressão e medo capazes de provocar sintomas de angústia e aniquilamento (MUSZKAT, 2018, p. 80).

Consultórios psicoterapêuticos e de psicanálise, por exemplo, são menos frequentados por homens. E os dados de toda esta realidade é assustador. Citando alguns exemplos, temos que homens possuem quase 4 vezes mais chance de cometer suicídio¹²; 76%

¹² Mapa da Violência Flasco Brasil (GOOGLE, 2018).

das internações por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas são em homens¹³; No Brasil, os homens vivem em média 7,1 anos menos do que as mulheres¹⁴; Dez vezes mais homens morrem vítimas da violência no Brasil¹⁵; 95% dos assassinos no mundo são homens¹⁶. Eles também são a maioria das vítimas de mortes violentas¹⁷; 95% dos presos no Brasil são homens. Entre os presos, 61,7% são negros¹⁸; No Brasil, 10% da população sofre com o alcoolismo e os homens correspondem a 70% dos casos¹⁹. Estas informações nos revelam o quanto é necessário termos um olhar verdadeiramente atencioso para a realidade de boa parte dos homens no Brasil, sobretudo no que tange a como responsabilizá-los e acolhê-los, além de ampliarmos nossos esforços para tratar e coibir as enormes consequências desta face para as mulheres, englobando, também, toda a população LGBTQIA+ da nossa sociedade.

¹³ Dados de Morbimortalidade Masculina no Brasil. Ministério da Saúde, 2015.

¹⁴ Dados de Morbimortalidade Masculina no Brasil. Ministério da Saúde, 2015.

¹⁵ IPEA, Atlas da Violência 2017 (GOOGLE, 2018).

¹⁶ RODRIGUEZ, 2016.

¹⁷ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), 2014.

¹⁸ INFOPEN, Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, 2014 (SISTEMA, 2018).

¹⁹ ALCOOLISMO (s.d.).

6 CONCLUSÃO

Este trabalho se propôs, desde sua concepção enquanto projeto, responder onde se situam as perversões na construção subjetiva de cada um de nós, a fim de trazer um olhar mais aprofundado sobre o que estimularia, do ponto de vista psíquico, um sujeito a corromper a norma para sua satisfação sexual em um espaço público. Nesta viagem pelo lado obscuro de nós mesmos, emprestando aqui o nome da brilhante obra de Elizabeth Roudinesco (2008) a respeito dos perversos, nos deparamos com uma combinação de fatores fundamentais.

Em primeiro lugar, pensamos no sujeito enquanto resultado de sua formação narcísica: quando bebê, em um dado momento em seus primeiros meses de vida, perceberá que a mãe (ou a figura materna que o nutre) é objeto de sua satisfação. Ambos seriam parte de um mesmo corpo, no qual um não viveria sem o outro e, portanto, um nutriria o outro. Essa percepção se dá pela pulsão oral, com o seio desempenhando o papel de completude através da amamentação. Em um certo momento dentro da rotina esperada desta relação, o seio passa a ser retirado com maior frequência e o bebê sente a falta deste objeto. A ausência se revela elemento impulsionador para que a criança perceba que sua mãe é um corpo separado, à parte de si. Mais do que isso, essa separação mostra ao bebê que ele também é um corpo singular, com necessidades, e experiências de prazer e desprazer próprios.

Em segundo lugar, temos que esse bebê se desenvolverá e nos seus primeiríssimos anos de vida se deparará com o trauma maior de sua subjetivação: o terror da castração. Num dado momento, o menino perceberá que sua mãe não possui pênis, logo, seria castrada. Essa castração simbólica leva o menino a compreender que faltaria algo, o falo, à sua mãe. Essa falta é extremamente pavorosa ao menino, que temerá pela sua própria castração. Este fato poderá provocar na criança a vontade inconsciente de preencher o que falta no outro, em doação amorosa. Sendo o falo aquilo que falta ao outro, o menino-homem poderá, um dia, viver uma cena ou uma relação em que se despossuirá completamente para dar-se ao outro em forma de ação sexual.

Este terror sentido pelo menino nos leva ao terceiro item de nossa conclusão. O choque visual que o menino tem ao avistar a ausência do falo em sua mãe é tão grande que gerará o que chamamos de amnésia traumática. Essa amnésia é antecedida por uma imagem que poderá ser fixada no inconsciente desta criança. Imaginemos, por exemplo, que sua mãe esteja retirando suas roupas em sua frente e antes do menino notar que na região genital não há um pênis, ele passa os olhos pelos sapatos de sua progenitora. A fixação na imagem que antecede ao trauma visual da castração poderá ser intenso o suficiente para gerar uma

profunda lembrança destes sapatos. Os sapatos passariam, portanto, a ser um objeto de prazer sexual que o menino, então adulto, passará a buscar em suas relações. A isto determinamos o fetiche, uma das perversões possíveis em um sujeito. O fetichismo é imperativo numa relação sexual, isto é, será ele o objeto a ser buscado para satisfação e não o encontro em si com alguém.

A esta combinação de fatores, inserimos, portanto, a perversão enquanto estrutura clínica. Situada ao lado da neurose e da psicose, a perversão se nota quando o prazer sexual de um indivíduo não se dá dentro daquilo que se considera normal dentro das leis morais e cívicas e, também, dentro da lei psicanalítica. Este mundo obscuro é precedido por um tabu e a perversão seria um instrumento de transgressão à norma. Esta estrutura somente seria possível em um sujeito quando suas pulsões sexuais encontram destinos como o fetiche, descrito no parágrafo anterior, além, por exemplo, dos pares sadismo-masoquismo e voyeurismo-exibicionismo. O sujeito sádico é aquele que encontra prazer sexual ao atormentar alguém, agredindo, provocando dor ou humilhação; o sujeito masoquista é aquele que encontra prazer na prática sádica contra si mesmo, ao ser atormentado, agredido, humilhado; o sujeito voyeurista é aquele que encontra prazer olhando o outro; e o sujeito exibicionista, por sua vez, é aquele que encontrará prazer exibindo seu corpo à alguém. Com isto, podemos supor que um sujeito que comete o ato de importunação sexual pode ter um destes destinos ou uma combinação de vários. Podemos dizer, por exemplo, que o caso exibido pela série Sex Education apresenta um sujeito perverso fetichista, por talvez ter encontrado algo na personagem que servisse como objeto de satisfação imperativo. Também podemos imaginar que este sujeito seria sádico, por ter prazer em agredir a moça através de sua masturbação e ejaculação, além de masoquista pela iminência de ser pego no ato. Consequentemente, também podemos compreender este sujeito, talvez, como voyeur, por ter encontrado na moça um objeto para sua observação e obtenção de prazer, e, certamente, exibicionista, por mostrar seu pênis em local público numa clara busca por satisfação. Este exibicionismo poderia, ainda, ser totalmente reativo diante da lembrança inconsciente traumática do episódio da castração, afinal, se o menino teme por sua própria castração, ele tentará de todo modo mostrar a si mesmo e a todos em volta que ele sim possui um pênis, possui potência, possui virilidade e que, inclusive, está a mostra, ereto e em plena utilização.

É possível que o sujeito possa ser neurótico ou psicótico diante dos fatos. A isto não podemos dar certeza. Mas parece ser um fato que sujeitos que cometem agressões sexuais como estas são estruturados pela perversão.

E atravessado a tudo isto de forma amplamente sistêmica e estrutural está a nossa sociedade: patriarcal, machista, binária, heteronormativa e preconceituosa. Quando falamos do crime de importunação sexual, falamos, também, da violência de gênero enquanto sintoma social verdadeiramente intenso e presente. Nossa cultura estabelece desde seus primórdios que há uma desigualdade de poderes entre gêneros. O prazer da mulher é subjugado e reprimido, e a ela se reserva o direito à procriação e a servir de objeto de satisfação sexual para o homem. Quando trazemos à tona o fato de que o bebê sofre por ter o seio da amamentação retirado (percebendo, assim, que sua mãe não é um objeto, mas sim, um sujeito), vemos que há sujeitos adultos que ainda são movidos por uma pulsão infantil ao considerar que o corpo da outra pessoa não é um corpo, mas sim, algo à serviço do seu próprio prazer. Isso gera uma profunda desigualdade nas relações, com a presença de uma gigantesca quantidade de homens que creem e agem de forma a atingir um comportamento masculino idealizado e pouco verdadeiro em essência, estabelecido por uma norma que diz que homens devem “vestir uma máscara” de performance, baseada em status quo, hipersexualização, agressividade para conquistar seus objetivos e uma profunda ausência de expressão, ou seja, uma vastidão do silêncio. Isto, aliado a esta cultura que instaura a mulher como objeto, ditará rumos de uma violência crônica social.

Todos os elementos aqui, combinados de formas diferentes, poderão resultar em um sujeito que inflige a lei em busca de prazer sexual. A somatória dos fatores poderá resultar em um indivíduo que mostra o pênis em um local público (como trens, metrô ou ônibus), se masturba e ejacula em uma mulher, cometendo, assim, um ato de importunação sexual.

As notícias e informações que são extraídas da mídia podem nos dar a dimensão do problema, que potencialmente gera traumas nas mulheres cis e transgênero. Precisamos, certamente, seguir avançando em políticas públicas de proteção a seus corpos, dando a elas todo o amparo necessário para enfrentar este problema. E precisamos, com toda a certeza, aprender a atuar na recuperação destes agressores e reinserção dos mesmos em vida social com equilíbrio e saúde. E a escuta psicanalítica, individual e em grupo, segue sendo como um dos instrumentos de trabalho mais poderosos e disponíveis para lidar com vítimas e criminosos.

Mais do que isso, aprendermos a trabalhar de forma conjunta é fundamental para coibirmos a violência de gênero e sexual. Quem cria e executa a lei, quem acolhe o sofrimento, quem protege e assegura os direitos humanos, quem comunica e expressa publicamente sua opinião. Precisamos, todos, nos disponibilizar a atuar frente a este problema social, unindo esforços e trocando saberes. Para finalizar, trago a fala de Susana Muszkat a

respeito de um dos casos aqui mencionados, ao criticar a decisão do juiz em não enquadrar o caso dentro da lei. Segundo Muszkat,

O que isso tudo revela sobre a sentença do juiz no caso do ônibus? Do meu ponto de vista revela que, quando um juiz julga um ato perverso como um ato menor, ele não está regido pelas leis que garantem a justiça e a ordem social, mas sim, pelas leis do infantil, que, quando atuadas pelo adulto, é perversa. Assim, ele é o ator que reproduz um sistema social.

Outros dois elementos dão sustentação à manutenção deste código perverso, de violência endêmica contra mulheres. Um deles é o modelo da sociedade patriarcal que autoriza o homem a funcionar regido pela pulsão infantil, embora travestido de adulto. Ou seja, autoriza o homem adulto a acreditar que a mulher – representante da mãe – lhe pertence como objeto. Deste modo, o juiz no lugar de suposto saber, colabora na manutenção das crenças que regem as práticas entre homens e mulheres.

Outro elemento diz respeito à brutal defasagem dos lugares atribuídos a homens e mulheres no imaginário cultural. Este não corresponde às práticas sociais de fato. Estatísticas revelam que metade da força de trabalho do país é composta por mulheres, sendo ainda as mulheres, responsáveis exclusivas pelo sustento de quase metade das famílias brasileiras. O lugar infantilizado e fragilizado tantas vezes atribuído à mulher, não se verifica na sociedade contemporânea. Esses elementos associados, a meu ver, garantem a condição endêmica de violência no país.

Como nota final, vale dizer que na perversão, impera a vivência do indivíduo de que seu desejo e seu gozo pessoal estejam acima de tudo e sejam realizados independentemente dos possíveis danos ao próximo. Esse modelo, também endêmico no país como temos tristemente assistido nos últimos tempos, talvez nos dê pistas para entender o porquê da impossibilidade em verdadeiramente lutarmos para instaurar um modelo de igualdade e respeito entre todas as pessoas, a despeito do gênero (MUSZKAT, 2017).

Não será possível excluirmos a perversão de nossas vidas e compreendo que não é esta a intenção, ainda mais porque falamos de uma estrutura clínica que se constitui na subjetivação. Mas, quem sabe, aprenderemos a lidar melhor com o lado obscuro de nós mesmos e dos outros.

REFERÊNCIAS

- ALCOOLISMO. Notícias de Saúde. Sociedade Israelita Albert Einstein. s.d. Disponível em: <https://www.einstein.br/doencas-sintomas/alcoolismo>. Acesso em: 20 ago.2020.
- AMBRA, Pedro. **O que é um homem?** Psicanálise e história das masculinidades no ocidente. São Paulo: Annablume, 2015.
- BRASIL. Lei nº 13718, de 24 de Setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, 24 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República, n.185, p. 2, 24 set. 2018.
- CPTM. **Em Movimento Por Elas**. Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), s.d. Disponível em: <http://www.cptm.sp.gov.br/a-companhia/Em-Movimento-por-Elas/Pages/home.aspx>. Acesso em 22 ago. 2020.
- CPTM. **ANPTrilhos lança campanha contra o abuso sexual**. Notícias. CPTM. 28 jan.2020. Disponível em: <http://www.cptm.sp.gov.br/noticias/Pages/ANPTrilhos-lan%C3%A7a-campanha-contra-o-abuso-sexual.aspx>. Acesso em: 22 ago. 2020.
- DUNKER, Christian Ingo Lenz. Existe uma perversão feminina?. Youtube, 2016a. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=HnpFS3XrOf8>. Acesso em: 12 set. 2020.
- DUNKER, Christian Ingo Lenz. Qual é a diferença entre perversão e perversidade?. Youtube, 2016b. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=WpWWsTJxhjQ&t=176s>. Acesso em: 22 ago. 2020.
- DUNKER, Christian Ingo Lenz. São raras as perversões na clínica psicanalítica?. Youtube, 2016c. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=UZloCQ3iutY>. Acesso em: 22 ago. 2020.
- EPISÓDIO 3 (Temporada 2, ep. 3). **Sex Education** [Seriado]. Direção: Sophie Goodhart. Produção: Jamie Campbell, Clare Couchman, Jon Jennings, Simon Morris, Laurie Nunn, Sian Robins-Grace e Bem Taylor. Netflix, 2020. (48 min.)
- FREUD, Sigmund. O Fetichismo (1927). In: **Obras Completas Volume 17**, Inibição, sintoma e angústia, o futuro de uma ilusão e outros textos (1926-1929). 5º reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 302-310.
- FREUD, Sigmund. O Inconsciente (1915). In: **Obras Completas Volume 12**, Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916). 7º reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010a. p. 99-150.
- FREUD, Sigmund. Os Instintos e seus Destinos (1915). In: **Obras Completas Volume 12**, Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916). 7º reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010b. p. 52-81.

GOOGLE. **Dossiê Brandlab**: a nova masculinidade e os homens brasileiros. Google, jun. 2018. Disponível em: <https://www.thinkwithgoogle.com/intl/pt-br/tendencias-de-consumo/tendencias-de-comportamento/dossie-brandlab-nova-masculinidade-e-os-homens-brasileiros/>. Acesso em: 01 set. 2020.

HAN, Byung-Chul. **Topologia da violência**. tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis/ RJ: Vozes, 2017.

HOMEM é detido por ejacular em mulher dentro de ônibus no Centro de SP. **G1**, 01 jan. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/homem-e-detido-por-ejacular-em-mulher-dentro-de-onibus-no-centro-de-sp.ghtml>. Acesso em 29 mar. 2020.

LACAN, Jacques. O Objeto Fetiche, cap. IX: A Função do Véu. In: **O seminário, livro 4: a relação de objeto**, 1956-1957. Texto estabelecido por Jacques-Alain Miller; tradução Dulce Duque Estrada. Rio de Janeiro: Zahar, 1995a. p. 153-166.

LACAN, Jacques. O Objeto Fetiche, cap. X: A Identificação ao Falo. In: **O seminário, livro 4: a relação de objeto**, 1956-1957. Texto estabelecido por Jacques-Alain Miller; tradução Dulce Duque Estrada. Rio de Janeiro: Zahar, 1995b. p. 167-181.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulário da Psicanálise**. Pedro Tamen (trad.). 4º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016. Selo Martins.

LEI de importunação sexual completa 1 ano com 3.090 casos em SP. **Folha de S.Paulo**, 26 set. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/lei-de-importunacao-sexual-completa-1-ano-com-3090-casos-em-sp.shtml>. Acesso em: 12 set. 2020.

MELLO, Carlos Antônio Andrade. Um olhar sobre o fetichismo. **Reverso**, Belo Horizonte, v. 29, n. 54, p. 71-76, set. 2007. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952007000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 12 de setembro de 2020.

METRÔ – Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Canal de Denúncia**. Metrô, s.d. Disponível em: <http://www.metro.sp.gov.br/denuncia/index.aspx>. Acesso em: 22 ago. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dados de Morbimortalidade Masculina no Brasil. Ministério da Saúde, Brasil, 2015. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/dados_morbimortalidade_masculina_brasil.pdf>. Acesso em: 01 set. 2020.

MUSZKAT, Malvina. **O homem subjugado**: o dilema das masculinidades no mundo contemporâneo. São Paulo: Summus, 2018.

MUSZKAT, Susana. **Clínica Psicanalítica**: violência e masculinidade. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

MUSZKAT, Susana. **Precisamos falar sobre perversão**. Blog de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo (SBPSP), 2017. Disponível em: <https://psicanaliseblog.com.br/2017/09/11/precisamos-falar-sobre-perversao/>. Acesso em 10 de março de 2020.

RODRIGUEZ, Margarita. Por que os homens são responsáveis por 95% dos homicídios no mundo?. **BBC Brasil**, 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37730441>. Acesso em: 20 ago. 2020.

ROUDINESCO, Elisabeth. **A parte obscura de nós mesmos**: uma história dos perversos. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

SISTEMA carcerário brasileiro: negros e pobres na prisão. Câmara dos Deputados, 06 ago. 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/sistema-carcerario-brasileiro-negros-e-pobres-na-prisao>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SOARES, Nana. Campanha do Metrô e SP contra abuso sexual tem 79% de aprovação. **Estadão**, 14 dez. 2015. Disponível em: <https://emails.estadao.com.br/blogs/nana-soares/campanha-do-metro-de-sp-contrabuso-sexual-tem-79-de-aprovacao/>. Acesso em: 22 ago. 2020.

SOUTO, Luiza. "ELE ia encostando": o combate à importunação sexual no transporte público. **UOL. UNIVERSA**. 17 ago. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/08/17/assedio-metro-transporte-publico.htm>. Acesso em: 21 ago. 2020.

TOKARNIA, Mariana. No Rio, cerca de 1,5 mil foram vítimas de importunação sexual. **Agência Brasil**, 19 fev. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-02/no-rio-cerca-de-15-mil-foram-vitimas-de-importunacao-sexual> . Acesso em: 12 set. 2020.